



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

EDITAL N° 1/2024

Rafael Ribeiro Neto, presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana, vem nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão extraordinária, no próximo dia **17 de janeiro de 2024**, pelas **20h30**, na sala de sessões da Junta de Freguesia, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

Ponto Um – Ata n° 11 – **Apreciação e Votação;**

Ponto Dois – Orçamento da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana para o ano de 2024 e Grandes Opções do Plano - GOP para o ano 2024 – **Apreciação e Votação;**

Ponto Três – Doação de um conjunto de três módulos que perfazem um contentor de 9x9 metros por João Alberto do Couto Fragoso, fundador e ex-presidente da Associação de Apoio Social, Cultural, Recreativo e Comunitário Abraço Positivo – **Apreciação e Votação;**

Ponto Quatro – Doação pelo Grupo Recreativo e Dramático 1.º de Maio de Tires de dois contentores – **Apreciação e Votação;**

Ponto Cinco – Cedência a título definitivo de uma viatura à Junta de Freguesia de São Domingos de Rana pela Câmara Municipal de Cascais – **Apreciação e Votação.**

Ponto Seis – Ata em minuta da sessão – **Apreciação e Votação.**




ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do diploma acima referido, a Junta de Freguesia far-se-á representar pelo seu presidente.

São Domingos de Rana, 04 de janeiro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Rafael Ribeiro Neto

Nota: A sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, seguido do Período de antes da Ordem do Dia, nos termos do Art.º 49ª, nº 1, e do Art.º 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.